



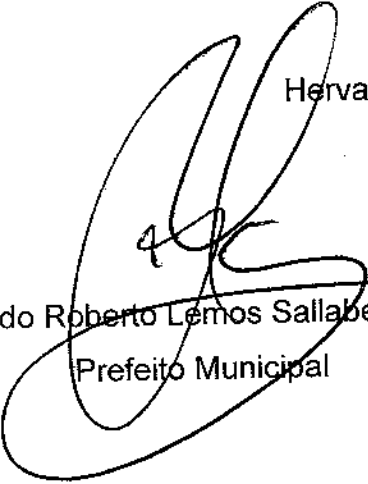
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval


**PORTARIA Nº 644 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

ALTERA A PORTARIA N.º 622, DE 23 DE  
OUTUBRO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria n.º 622, de 23 de outubro de 2023, que aplicou pena de suspensão por 30 dias para o empregado público Christopher de Souza Ney, com fundamento no art. 474 da CLT, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2023, a fim de estabelecer o seu período de início em 1º de novembro de 2023.

Herval, 30 de outubro de 2023

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária da Administração